NAÇÕES UNIDAS

CONVENÇÃO-QUADRO SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - Secretariado

Data: 2 de dezembro de 2003
Ref: CDM-EB-12

CONSELHO EXECUTIVO DO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO

DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO

Relatório

Data da reunião: 27 e 28 de novembro de 2003

Local: Milão, Itália

Comparecimento: os nomes dos membros e suplentes presentes na reunião estão indicados, a seguir, em negrito. Se somente o nome do membro suplente estiver em negrito, significa que o suplente participou como membro efetivo.

Membro	***Suplente***
Sr. John W. Ashe [1]	**Sra. Desna M. Solofa [1]**
Sr. Jean-Jacques Becker [2]	**Sr. Martin Enderlin [2]**
Sr. John Shaibu Kilani [2]	**Sr. Ndiaye Cheikh Sylla [2]**
(vago) [2]	**Sr. Eduardo Sanhueza [2]**
Sr. Sozaburo Okamatsu [2]	**Sra. Sushma Gera [2]**
Sr. Oleg Pluzhnikov [1]	**Sra. Marina Shvangiradze [1]**
Sr. Hassan Tajik [2]	**Sr. Chow Kok Kee [2]**
Sr. Hans Jürgen Stehr [1]	**Sr. Georg Børsting [1]**
Sr. Franz Tattenbach Capra [1]	**Sr. Fareed Al-Asaly [1]**
Sr. Abdelhay Zerouali [1]	**Sr. Xuedu Lu [1]**

[1] Mandato: dois anos, 2001 a 2003, por exemplo
[2] Mandato: três anos, 2001 a 2004, por exemplo

Quórum (entre parênteses os números necessários): **10** (7) membros ou suplentes na condição de membros, dos quais **4** (3) das Partes no Anexo I e **6** (4) das Partes não-Anexo I.

Webcast: <http://unfccc.int/cdm>.

Item 1 da agenda. Questões relacionadas com os membros do Conselho (inclusive a divulgação de possíveis conflitos de interesse)

1. Nenhum conflito de interesse foi relatado.

2. O presidente informou o Conselho Executivo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) (doravante denominado o Conselho) sobre uma carta encaminhada pelo Secretariado, em nome do presidente do Conselho, ao Vice-presidente da Conferência das Partes (COP), sr. Menéndez, lembrando as atuais vagas no Conselho e as disposições relativas à participação dos membros, contidas nas modalidades e procedimentos do MDL.

3. Tendo em mente a necessidade de assegurar a continuidade do trabalho do Conselho Executivo, em particular que o presidente e o vice-presidente estejam no cargo no período entre a eleição de novos membros e suplentes e a primeira reunião do Conselho Executivo no ano civil, o Conselho recomenda que a COP considere, em sua nona sessão, a inclusão, na sua decisão sobre orientação ao Conselho Executivo, de uma emenda ao Regimento Interno do Conselho Executivo, conforme contido no anexo 1 deste relatório.

Item 2 da agenda. Adoção da agenda

4. O Conselho adotou a agenda conforme proposto.

Item 3 da agenda. Plano de trabalho

Subitem (a) da agenda: credenciamento de entidades operacionais

5. O Conselho analisou o relatório apresentado pelo sr. John Kilani, presidente do Painel de Credenciamento do MDL, sobre o andamento do trabalho do painel, inclusive a situação das candidaturas e o processo de análise a distância e avaliações no local. O Conselho acolheu a proposta do presidente do Painel de Credenciamento de continuar apresentando esses relatórios periodicamente.

6. O Conselho mencionou a intenção do Painel de Credenciamento de enviar "cartas de indicação"[1] a quatro (4) entidades candidatas (ECs) que finalizaram com êxito as análises a distância e as avaliações no local. Os nomes das quatro ECs são: (i) Japan Quality Assurance Organization; (ii) Det Norske Veritas Certification Ltd.; (iii) TÜV Süddeutschland Bau und Betrieb GmbH; e (iv) Tohmatsu Evaluation and Certification Organization. O Conselho também expressou seu profundo reconhecimento aos membros do Painel de Credenciamento e às equipes de avaliação

[1] Em conformidade com o "Procedimento de credenciamento das entidades operacionais pelo Conselho Executivo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (versão 3)", uma carta de indicação é emitida pelo Painel de Credenciamento do MDL caso conclua que a entidade candidata cumpriu os requisitos da análise a distância e da avaliação no local.

do MDL pela dedicação no trabalho de condução das análises a distância e avaliações no local e pelo painel ter analisado os relatórios das equipes de avaliação com rapidez.

7. O Conselho, levando em consideração a necessidade de dar continuidade ao trabalho do Painel de Credenciamento, concordou, em conformidade com as atribuições do painel, em nomear os cinco membros atuais do painel para cumprirem um segundo mandato (de 1º de janeiro de 2003 a 30 de junho de 2005).

8. O Conselho mencionou com satisfação as candidaturas recebidas em resposta à solicitação de especialistas para compor o Painel de Credenciamento. O Conselho lembrou que, em conformidade com as atribuições do painel, os atuais membros do Painel de Credenciamento não são elegíveis para cumprir mais um mandato após aquele com término em 30 de junho de 2005.

9. Reconhecendo a necessidade de garantir a continuidade e ampla representação geográfica no Painel de Credenciamento, o Conselho concordou em voltar a analisar as seguintes questões em sua 14ª reunião:

(a) Opções para rever as atribuições do Painel de Credenciamento, com o objetivo de possivelmente alternar os mandatos dos membros do painel;

(b) Opções para atrair um maior número de candidaturas de especialistas, com vistas a obter uma maior distribuição regional dos membros do Painel de Credenciamento e das equipes de avaliação.

10. O Conselho mencionou a solicitação do Painel de Credenciamento de realizar um evento conjunto de coordenação para o Conselho e os membros do Painel de Credenciamento, da equipe de avaliação e do Painel de Metodologias.

11. Em conformidade com o parágrafo 4º, alínea (b), das modalidades e procedimentos do MDL, o Conselho acordou uma recomendação à COP para que analisasse a necessidade de promoção de capacitação com vistas ao recebimento de um maior número de candidaturas de entidades operacionais localizadas nas Partes não-Anexo I.

Subitem (b) da agenda: metodologias de linha de base e planos de monitoramento

12. O Conselho mencionou os relatos feitos pelo srs. Jean-Jacques Becker, presidente do painel de metodologias de linha de base e monitoramento (Painel de Metodologias), e Franz Tattenbach, vice-presidente, sobre o trabalho do painel.

13. O Conselho, levando em consideração as recomendações do Painel de Metodologias a respeito das revisões do apêndice B das modalidades e procedimentos simplificados para as atividades de projeto de pequena escala no âmbito do MDL, acordou as emendas contidas no anexo 2 deste relatório.

14. O Conselho mencionou as recomendações preliminares elaboradas pelo Painel de Metodologias com relação às revisões do Documento de Concepção do Projeto (CDM-PDD) e ao processo de recebimento das contribuições do público a esse respeito, e analisará as recomendações finais em sua 13ª reunião.

15. O Conselho analisou uma nota, elaborada pelo presidente e pelo vice-presidente do Painel de Metodologias, sobre as implicações das políticas e circunstâncias nacionais e/ou setoriais no estabelecimento de um cenário da linha de base, bem como as barreiras aos investimentos. Concordou em solicitar ao Painel de Metodologias, para análise do Conselho em sua 14ª reunião, que:

(a) Elaborasse recomendações sobre como levar em conta as políticas e circunstâncias nacionais e/ou setoriais no estabelecimento de um cenário da linha de base, sem a criação de incentivos distorcidos que possam afetar as contribuições das Partes anfitriãs para o objetivo final da Convenção; e

(b) Analisasse as barreiras aos investimentos, levando em conta as sugestões feitas pelos membros e suplentes, ampliando, por conseguinte, o escopo da nota atual.

16. O Conselho concordou sobre a necessidade de voltar a analisar os critérios e condições relativos às propostas de novas metodologias, desenvolvidos para as atividades de projetos que constituem uma "continuação das práticas existentes". Levando em conta a apresentação feita pelo presidente do Painel de Metodologias e os pontos de vista expressos pelos membros e suplentes do Conselho, o Conselho solicitou ao Painel de Metodologias que voltasse a analisar as questões metodológicas relacionadas com essas atividades de projetos e elaborasse recomendações a respeito, a serem apresentadas ao Conselho em sua 14ª reunião. Acordou também que as metodologias propostas para tais atividades de projetos não devem ser analisadas antes que o Conselho tenha definido a abordagem que será adotada para esse assunto.

17. O Conselho solicitou ao Painel de Metodologias que, ao fazer recomendações sobre novas metodologias propostas e reformatar as metodologias aprovadas, levasse em consideração as seguintes questões:

(a) A necessidade de estudar opções de consolidação das metodologias aprovadas aplicáveis às atividades de projeto de gás de aterro; e

(b) A necessidade de fornecer critérios de escolha dentre as diferentes abordagens metodológicas, tais como margem operacional, margem de construção ou margem combinada, para as metodologias relacionadas com as atividades de projetos que fornecem eletricidade à rede.

18. Levando em consideração as recomendações do Painel de Metodologias, dos revisores a distância e de sete contribuições do público, o Conselho analisou três propostas de novas metodologias de linha de base e monitoramento e acordou as seguintes recomendações:

NM0001-rev: Metodologias propostas para a co-geração de energia a partir do bagaço da cana-de-açúcar da Vale do Rosário [*Methodologies proposed for Vale do Rosario Bagasse Cogeneration*]

19. O Conselho concordou em aprovar as metodologias de linha de base e monitoramento propostas contidas nos anexos 3 e 4 da proposta NM0001-rev.

20. O Conselho solicitou ao presidente do Conselho Executivo que reformatasse, com o auxílio do presidente do Painel de Metodologias, dos membros desse painel e do Secretariado, as metodologias de linha de base e monitoramento da proposta NM0001-rev, a fim de:

(a) Incorporar os títulos propostos pelo Painel de Metodologias;

(b) Incorporar as condições de aplicabilidade propostas pelo Painel de Metodologias;

(c) Incorporar as pequenas mudanças propostas pelo Painel de Metodologias e as questões levantadas pelo Conselho; e

(d) Editar o documento para melhorar sua apresentação, removendo parágrafos repetitivos e melhorando a redação, além de garantir que ele reflita informações específicas da metodologia e não informações específicas do projeto.

21. O Conselho solicitou ao Painel de Metodologias que elaborasse uma recomendação ao Conselho, a ser apresentada em sua 13ª reunião, sobre a possibilidade de ampliação da aplicabilidade dessas metodologias de linha de base e monitoramento propostas, a fim de que elas também se apliquem a:

(a) Outras atividades de projetos de co-geração com biomassa, sem a emissão de metano pelas matérias-primas; e

(b) Redes em que predominem a geração nuclear ou a base de biomassa.

22. O Conselho concordou ainda que, antes de ser disponibilizada no website da CQNUMC para o MDL, a versão reformatada das novas metodologias propostas deve ser encaminhada ao Conselho por meio da lista de discussão. Os membros e suplentes terão dez dias úteis para enviar seus comentários.

23. Os presidentes do Painel de Metodologias e do Painel de Credenciamento informaram ao Conselho que essas metodologias estão relacionadas com o escopo 1 de credenciamento (indústrias de energia).

NM0021: Metodologia para recuperação de gás de aterro do CERUPT [*CERUPT Methodology for Landfill Gas Recovery*]

24. O Conselho concordou em aprovar as metodologias de linha de base e monitoramento propostas contidas nos anexos 3 e 4 da proposta NM0021.

25. O Conselho solicitou ao presidente do Conselho Executivo que reformatasse, com o auxílio do presidente do Painel de Metodologias, dos membros desse painel e do Secretariado, as metodologias de linha de base e monitoramento da proposta NM0021, a fim de:

(a) Incorporar os títulos propostos pelo Painel de Metodologias;

(b) Incorporar as condições de aplicabilidade propostas pelo Painel de Metodologias;

(c) Incorporar as pequenas mudanças propostas pelo Painel de Metodologias e as questões levantadas pelo Conselho; e

(d) Editar o documento para melhorar sua apresentação, removendo parágrafos repetitivos e melhorando a redação, e assegurar que ele reflita as informações específicas da metodologia e não as específicas do projeto.

26. O Conselho concordou ainda que, antes de ser disponibilizada no website da CQNUMC para o MDL, a versão reformatada das novas metodologias propostas deve ser encaminhada ao Conselho por meio da lista de discussão. Os membros e suplentes terão dez dias úteis para enviar seus comentários.

27. O Conselho mencionou a recomendação do Painel de Metodologias sobre a necessidade de que a proposta NM0021 forneça as razões que permitam afirmar se a geração e a oxidação de biogás em um aterro sanitário seriam idênticas para o cenário da linha de base e para a atividade do projeto. Como essa questão é relevante a todas as metodologias para as atividades de projetos de gás de aterro, o Conselho concordou que, no entanto, isso não deve ser uma razão para não aprovar a proposta NM0021. O Conselho solicitou ao Secretariado que elaborasse um documento técnico, para análise do Painel de Metodologias, sobre o impacto da oxidação de biogás no cálculo das reduções de emissões de metano (CH_4) para as atividades de projetos de gás de aterro. O Conselho concordou que o Painel de Metodologias deve preparar uma recomendação sobre o assunto, a ser apresentada ao Conselho para análise em sua 15ª reunião.

28. Os presidentes do Painel de Metodologias e do Painel de Credenciamento informaram ao Conselho que essas metodologias estão relacionadas com o escopo 13 de credenciamento (tratamento e disposição de resíduos).

NM0023: Metodologias propostas para o Projeto Hidroelétrico de El Gallo [*Methodologies proposed for El Gallo Hydro-electric Project*]

29. O Conselho concordou em aprovar as metodologias de linha de base e monitoramento propostas contidas nos anexos 3 e 4 da proposta NM0023.

30. O Conselho solicitou ao presidente do Conselho Executivo que reformatasse, com o auxílio do presidente do Painel de Metodologias, dos membros desse painel e do Secretariado, as metodologias de linha de base e monitoramento da proposta NM0023, a fim de:

(a) Incorporar os títulos propostos pelo Painel de Metodologias;

(b) Incorporar as condições de aplicabilidade propostas pelo Painel de Metodologias e as questões levantadas pelo Conselho;

(c) Incorporar as pequenas mudanças propostas pelo Painel de Metodologias; e

(d) Editar o documento para melhorar sua apresentação, removendo os parágrafos repetitivos e melhorando a redação, e assegurar que ele reflita as informações específicas da metodologia e não as específicas do projeto.

31. O Conselho concordou ainda que, antes de ser disponibilizada no website da CQNUMC para o MDL, a versão reformatada das novas metodologias propostas deve ser encaminhada ao Conselho por meio da lista de discussão. Os membros e suplentes terão dez dias úteis para enviar seus comentários.

32. Os presidentes do Painel de Metodologias e do Painel de Credenciamento informaram ao Conselho que essas metodologias estão relacionadas com o escopo 1 de credenciamento (indústrias de energia).

Subitem (c) da agenda: questões relacionadas com o registro das atividades de projeto no âmbito do MDL

33. O Conselho mencionou o relato feito pelos srs. Georg Børsting, Xuedu Lu e Fareed Al-Asaly sobre o andamento do trabalho relativo ao registro das atividades de projeto no âmbito do MDL e acordou recomendações à COP 9, para análise em sua nona reunião, a respeito dos parágrafos 12 e 13 da Decisão 17/CP.7, as quais constam do anexo 3 deste relatório.

34. O Conselho concordou em analisar, em sua 13ª reunião, uma recomendação sobre a documentação pertinente à aprovação por escrito da participação voluntária da autoridade nacional designada de cada Parte envolvida, inclusive a confirmação pela Parte anfitriã de que a atividade do projeto contribui para que alcance o desenvolvimento sustentável.

Subitem (d) da agenda: registro do MDL

35. O Conselho mencionou uma apresentação feita pelo Secretariado sobre questões e opções relativas ao desenvolvimento do registro do MDL e concordou que:

(a) O Secretariado deve continuar trabalhando no desenvolvimento do registro do MDL, inclusive com relação à possibilidade de adaptar um dos sistemas de software do registro identificado por meio da solicitação de contribuições do público, e relatar o andamento desse trabalho ao Conselho em sua 14ª reunião, levando em conta:

(i) Os custos totais, inclusive os de manutenção e licenciamento;

(ii) A facilidade de uso do registro do MDL e suas interfaces com o registro de transações, os registros nacionais e o website da CQNUMC para o MDL;

(iii) O tempo de entrega do registro do MDL; e

(iv) Outros sistemas de software identificados por meio da solicitação de contribuições do público.

(b) O registro do MDL conteria contas temporárias para as Partes no Anexo I e participantes de projetos dessas Partes, até que os registros nacionais dessas Partes e entidades estivessem em funcionamento, para fins de recebimento das reduções certificadas de emissão (RCEs) a eles encaminhadas das contas de pendências e de transferência dessas RCES para as contas nos registros nacionais; e

(c) O Conselho ainda analisaria se as Partes não-Anexo I e os participantes de projetos dessas Partes poderiam transferir RCEs de suas contas no registro do MDL para contas nos registros nacionais das partes no Anexo I.

36. O Conselho solicitou à sra. Sushma Gera e ao sr. Xuedu Lu que continuassem acompanhando as questões relativas aos registros, inclusive as deliberações da 19ª reunião do Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico (SBSTA), e relatassem os avanços feitos ao Conselho, em sua 13ª reunião.

Subitem 3, alínea (e), da agenda: modalidades de colaboração com o Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico

37. O Conselho mencionou o relato feito pelo sr. Eduardo Sanhueza sobre as deliberações do SBSTA a respeito das "Definições e modalidades de inclusão das atividades de projetos de florestamento e reflorestamento no âmbito do MDL no primeiro período de compromisso". Nenhuma medida adicional foi tomada. Os srs. Eduardo Sanhueza e Martin Enderlin continuarão acompanhando a questão na 19ª sessão do SBSTA e na COP 9.

38. O Conselho mencionou o relato feito pelo Secretariado sobre as deliberações do SBSTA a respeito dos elementos de um futuro programa de trabalho do SBSTA sobre questões metodológicas. Nenhuma medida adicional foi tomada. O sr. Chow Kok Kee continuará acompanhando a questão na 19ª sessão do SBSTA.

Item 4 da agenda. Outras questões

Subitem (a) da agenda: disponibilidade de recursos

39. O presidente convidou o Secretário Executivo Interino, sr. Richard Kinley, a fazer uma apresentação ao Conselho sobre o fornecimento de recursos para as atividades relacionadas com o MDL, como previsto no orçamento programático proposto para o biênio 2004-2005, "Nota do Conselho Executivo" (FCCC/SBI/2003/15 e Add.1).

40. O Conselho mencionou a apresentação e concordou sobre a necessidade de novas contribuições das Partes em 2004, para o início imediato do MDL, a serem feitas ao Fundo Fiduciário da CQNUMC para Atividades Suplementares, a fim de assegurar a continuidade e a sustentabilidade do trabalho.

41. O Conselho solicitou ao Secretariado que realizasse um evento conjunto de coordenação para o Conselho e os membros do Painel de Credenciamento, das equipes de avaliação e do Painel de Metodologias no primeiro semestre de 2004 e solicitou uma contribuição especial das Partes para o financiamento desse evento.

42. O Conselho acolheu com satisfação as recentes contribuições/promessas recebidas, desde outubro, dos governos da Alemanha, Canadá, Itália, Países Baixos e Suécia.

Subitem (b) da agenda: relação com as organizações intergovernamentais e não-governamentais (observadores credenciados registrados)

43. O Conselho se reuniu com os observadores registrados a fim de conduzir relatos informais, no dia 28 de novembro de 2003, e concordou em continuar com essas reuniões na tarde do segundo dia de suas futuras reuniões, salvo indicado o contrário. Essas reuniões estarão disponíveis em webcast.

Subitem (c) da agenda: calendário das reuniões do Conselho em 2004

44. O Conselho concordou em realizar sua 13ª reunião nos dias 1º e 2 de março de 2004. O Conselho acordou a agenda provisória da sua 13ª reunião, contida no anexo 4 deste relatório.

45. O Conselho concordou ainda em continuar a se reunir nos mesmos moldes de sua 12ª reunião, com espaço disponível para 50 observadores, e em reconsiderar o assunto quando necessário. Os observadores da 13ª reunião do Conselho Executivo devem se registrar no Secretariado no mais tardar até o dia 9 de fevereiro de 2004, às 17 horas (horário de Greenwich).

Subitem (d) da agenda: outros assuntos

46. O Conselho mencionou, com satisfação, as informações encaminhadas e as correspondências recebidas do público desde a sua 11ª reunião.

47. O Conselho concordou em emitir um adendo ao seu relatório à COP 9, com as recomendações contidas no parágrafo 9º acima e nos anexos 1 e 3 deste relatório.

Item 5 da agenda. Conclusão da reunião

48. O presidente sintetizou as principais conclusões. O Conselho expressou seu profundo reconhecimento ao presidente em final de mandato, sr. Hans Jürgen Stehr, e ao vice-presidente, sr. Franz Tattenbach, pela liderança e dedicação excepcionais para que o MDL funcionasse de maneira eficiente, econômica e transparente. O Conselho também agradeceu a todos os membros e suplentes em final de mandato pelo árduo trabalho realizado.

Subitem (a) da agenda: síntese das decisões

49. Qualquer decisão tomada pelo Conselho deve ser tornada pública, de acordo com o parágrafo 17 das modalidades e procedimentos do MDL e o artigo 31 do Regimento Interno do Conselho Executivo.

Subitem (b) da agenda: encerramento

50. O presidente encerrou a reunião.